



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**Assunto: Solicitação de autorização para abertura de processo administrativo visando termo aditivo de prorrogação de prazo - Atas de Registro de Preços nº 51/2025, 52/2025 e 53/2025.**

Senhor Prefeito, Gerso Francisco Guzzo

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitar a autorização para abertura de processo administrativo com a finalidade de formalizar Termos Aditivos de prorrogação de prazo das Atas de Registro de Preços nº 51/2025, 52/2025 e 53/2025, oriundas do Processo Administrativo nº 04/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025, celebradas entre o Município de Três Barras do Paraná e as seguintes empresas:

- ART PLACA LTDA – Ata de Registro de Preços nº 51/2025;
- GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA – Ata de Registro de Preços nº 52/2025;
- GRÁFICA BOA VISTA LTDA – Ata de Registro de Preços nº 53/2025.

A presente solicitação fundamenta-se nas manifestações formais apresentadas pelas empresas detentoras das referidas Atas, as quais demonstraram interesse na prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, mantendo-se integralmente as condições originalmente pactuadas, conforme documentos anexos ao processo.

As referidas Atas têm por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico personalizado para atender às demandas de todas as Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública do Município de Três Barras do Paraná.

Os valores totais registrados em cada Ata são os seguintes:

- Ata nº 51/2025 – ART PLACA LTDA: R\$ 44.905,00
- Ata nº 52/2025 – GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA: R\$ 191.928,80



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- Ata nº 53/2025 – GRÁFICA BOA VISTA LTDA: R\$ 166.162,00

Ressalta-se que a prorrogação pretendida contempla a renovação dos quantitativos originalmente estimados nas Atas de Registro de Preços, mantendo-se a natureza estimativa das contratações, sem obrigatoriedade de consumo integral por parte da Administração.

Destaca-se, ainda, que os valores registrados permanecem inalterados, não havendo aplicação de reajuste, revisão ou repactuação, permanecendo válidos os preços originalmente pactuados, os quais se mostram compatíveis com o mercado e vantajosos para a Administração Pública.

A prorrogação encontra amparo na Cláusula Quarta das respectivas Atas de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mediante anuência das fornecedoras, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que as empresas vêm cumprindo regularmente as obrigações assumidas, não havendo registros de irregularidades na execução dos objetos contratados, sendo que a manutenção das Atas nas condições atualmente vigentes mostra-se conveniente e vantajosa para a Administração Pública, evitando a descontinuidade do fornecimento de materiais gráficos indispensáveis ao funcionamento das Secretarias Municipais, bem como prevenindo a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, o que poderia acarretar maior custo e morosidade administrativa.

Novo prazo de vigência das Atas: 24 (vinte e quatro) meses.

Diante do exposto, solicito a autorização de Vossa Excelência para a abertura do respectivo processo administrativo, visando a adoção das providências técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à formalização dos termos aditivos de prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 51/2025, 52/2025 e 53/2025 por mais 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente e os documentos anexos.



CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Três Barras do Paraná, 16 de março de 2026.



**CLEBESON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Município de Três Barras do Paraná - PR



## **AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

### **TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025, 52/2025 E 53/2025**

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devidamente instruída com a documentação pertinente acerca da necessidade de prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços nº 51/2025, 52/2025 e 53/2025, todas decorrentes do Processo Administrativo nº 04/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025;

Considerando as manifestações formais apresentadas pelas empresas ART PLACA LTDA, GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA e GRÁFICA BOA VISTA LTDA, detentoras das respectivas Atas de Registro de Preços, demonstrando interesse na prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as condições originalmente pactuadas;

Considerando que as referidas Atas têm por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico personalizado, destinado ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais;

Considerando que a prorrogação pretendida contempla a renovação dos quantitativos originalmente estimados, mantendo-se o caráter estimativo das contratações, sem obrigatoriedade de consumo integral por parte da Administração;

Considerando que os valores registrados permanecem inalterados, não havendo aplicação de reajuste, revisão ou repactuação, mantendo-se os preços originalmente pactuados, os quais se mostram compatíveis com o mercado e vantajosos para a Administração Pública;

Considerando que as empresas vêm cumprindo regularmente as obrigações assumidas, não havendo registros de irregularidades na execução dos objetos contratados;

Considerando que a manutenção das Atas nas condições atuais mostra-se conveniente e vantajosa para a Administração, evitando a descontinuidade do fornecimento e a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório;



CAPITAL DO FELIÃO

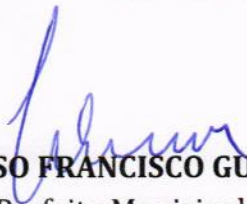
*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Considerando que a Cláusula Quarta das Atas de Registro de Preços nº 51/2025, 52/2025 e 53/2025 prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a abertura de processo administrativo e a adoção de todas as providências necessárias à formalização dos Termos Aditivos de prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços nº 51/2025, 52/2025 e 53/2025, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as condições originalmente pactuadas.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para prosseguimento dos trâmites administrativos cabíveis.

Três Barras do Paraná, 16 de março de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Carmen Brandini Fongaro**, investida no cargo público de agente político (Secretária Municipal de Fazenda), nomeada pelo Decreto nº 6142/2025, de 02/01/2025, em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito Municipal, datado de 16 de março de 2026, que tem como finalidade a autorização de termo aditivo à ata de registro de preços nº 52/2025 que tem como objeto a futura e eventual aquisição de material gráfico personalizado para atender às demandas de todas as secretarias municipais que compõem a administração pública do município de Três Barras do Paraná, informa que no orçamento vigente (Lei 3023/25 de 16/12/2025 e seus anexos), existe dotação orçamentária para a contabilização do objeto, como abaixo especificamos:

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
03.01.04.122.0003.2.006.000 Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB  
09.01.12.361.0010.2.030.000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB  
09.01.12.361.0010.2.102.000 Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB  
09.02.12.365.0011.2.029.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB  
09.02.12.365.0011.2.103.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB  
09.02.12.365.0011.2.032.000 Manutenção da Educação Infantil/Creche  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB  
09.03.12.367.0012.2.033.000 Manutenção da Educação Especial  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vinculas (EC 29/00 – 15%)



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

07.01.10.301.0008.2.009.000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)  
07.01.10.302.0021.2.012.000 Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)  
07.01.10.304.0022.2.016.000 Manutenção da Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
12.01.13.392.0013.2.086.000 Fundo Municipal de Cultura  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
06.01.08.243.0009.2.058.000 Manutenção da APAE  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
06.01.08.243.0009.2.018.000 Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
06.01.08.244.0009.2.020.000 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
06.01.08.244.0009.2.048.000 Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
06.02.08.243.0023.6.001.000 Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
06.02.08.243.0023.6.002.000 Casa Lar Nossa Senhora de Fátima  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

06.03.08.244.0005.2.021.000 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
06.04.08.241.0009.2.085.000 Fundo Municipal do Idoso  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
05.01.26.782.0006.2.014.000 Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
05.02.15.452.0007.2.015.000 Manutenção do Depto Serviços Urbanos e Obras  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
08.01.27.812.0014.2.040.000 Manutenção do Desporto Amador  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
10.01.20.606.0015.2.041.000 Manutenção do Departamento de Agricultura  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
10.03.18.541.0016.2.084.000 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
3.3.90.30.00 Material de consumo

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para os fins e direito.

Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2026.

  
**Carmen Brandini Fongaro**  
Secretária Municipal da Fazenda



CAPITAL DO FENÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA ART PLACA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

FORNECEDORA: ART PLACA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sobradinho, nº 820, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 39.285.591/0001-26, neste ato representada por seu representante legal, Sr. SIDENEI ANTONIO DE PAULA BIFF, inscrito no CPF nº XXX.013.631-XX e portador do RG nº X.893.560-X SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 51/2025, firmada em decorrência do Processo Administrativo nº 04/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições.



CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 51/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**1.2.** A prorrogação da vigência e a renovação dos quantitativos ocorrem em razão da vantajosidade para a Administração Pública e da manifestação de interesse da empresa detentora da Ata em manter as condições originalmente pactuadas, sem reajuste de valores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Por força do presente Termo Aditivo, a cláusula referente à validade da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

*A validade da Ata de Registro de Preços nº 51/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24 de março de 2026 e término em 24 de março de 2027, mantidas todas as demais condições originalmente estabelecida”.*

**2.2.** Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados, respeitando-se os itens, especificações e valores constantes da Ata originária, conforme a seguir:



**2.3.** O valor total estimado da Ata permanece inalterado, permanecendo em R\$ 44.905,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais), conforme tabela constante da Ata de Registro de Preços nº 51/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**3.1.** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 51/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, mediante anuência da fornecedora e desde que comprovado o preço vantajoso.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da presente Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 06.01.08.243.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- j) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- k) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- l) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- m) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- n) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- o) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- p) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 51/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025 e seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Três Barras do Paraná-PR, XX de XXXXX de 2026.

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ART PLACA LTDA**  
**SIDENEI ANTONIO DE PAULA BIFF**  
Representante Legal  
**FORNECEDORA**



CAPITAL DO FENÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERSO FRANCISCO GUZZO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná-PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

**FORNECEDORA: GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Plátano, nº 1592, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 11.387.352/0001-68, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **DANIELY NIARY DA SILVA**, inscrita no CPF nº XXX.759.679-XX, residente e domiciliada na cidade de Quedas do Iguaçu-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 52/2025, firmada em decorrência do Processo Administrativo nº 04/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 52/2025, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**



CAPITAL DO FEIJÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

1.2. A prorrogação da vigência ocorre em razão da vantajosidade para a Administração Pública e da manifestação de interesse da empresa detentora da Ata em manter as condições originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por força do presente Termo Aditivo, a cláusula referente à validade da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

*A validade da Ata de Registro de Preços nº 52/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, mantidas todas as demais condições e valores originalmente registrados”*

2.2. O valor total estimado da Ata permanece inalterado, permanecendo em R\$ 191.928,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e oito reais), conforme tabela abaixo:

**LOTE 01: MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO**

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE ADESIVO PARA EQUIPO, 4X0 CORES, TAMANHO 25X35mm, EM ROLO OU FOLHAS COM MEIO CORTE - FACA ESPECIAL (RÓTULO PARA EQUIPO).	ALTERNATIVA	0,04	800,00
2	10.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE ADESIVO PARA EQUIPO, 4X0 CORES, TAMANHO 50X30mm, EM ROLO OU FOLHAS COM MEIO CORTE - FACA ESPECIAL (RÓTULO PARA EQUIPO).	ALTERNATIVA	0,08	800,00
4	60.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE ADESIVO, 4X0 CORES, ARTES DIVERSAS CONFORME ORDEM DE COMPRA, TAMANHO 30X70mm, EM ROLO OU FOLHAS COM MEIO CORTE - FACA ESPECIAL (RÓTULO PARA ALCOOL E CONTROLE DE MEDICAÇÃO)	ALTERNATIVA	0,11	6.600,00
7	2.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE ADESIVO, 4X0 CORES, ARTES DIVERSAS CONFORME ORDEM DE COMPRA, TAMANHO 170X70mm, EM ROLO OU FOLHAS COM MEIO CORTE - FACA ESPECIAL (IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE/MALOTE).	ALTERNATIVA	0,77	1.540,00
12	1.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO 4X4 CORES SULFITE 180g/m <sup>2</sup> 80X120mm (CARTÃO HORÁRIO FISIOTERAPIA).	ALTERNATIVA	0,59	590,00
13	800	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO 4X4 CORES, SULFITE 180g/m <sup>2</sup> 100X120mm (CARTÃO HORÁRIO SAÚDE MENTAL)	ALTERNATIVA	0,59	472,00
14	2.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO 4X4 CORES SULFITE 180g/m <sup>2</sup> 90X190mm (CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DA DENGUE)	ALTERNATIVA	0,89	1.780,00
15	1.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO 4X4 CORES SULFITE 180g/m <sup>2</sup> 85X225mm (CARTÃO DE VACINAÇÃO)	ALTERNATIVA	0,89	890,00
16	500	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO 4X4 CORES SULFITE 180g/m <sup>2</sup> 220X320mm. DUAS DOBRAS (CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSO/DIABETES)	ALTERNATIVA	1,99	995,00
17	1.700	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO 4X4 CORES SULFITE 180g/m <sup>2</sup> 150X150mm (CARTEIRINHA)	ALTERNATIVA	0,59	1.003,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJOÃO

18	300	criação da arte e confecção de impressão 4x4 cores cartolina azul 180g/m <sup>2</sup> 140x110mm (carteirinha pré-natal odontológico)	ALTERNATIVA	0,59	177,00
19	1.000	criação da arte e confecção de impressão 4x0 cores em aspem 240g/m <sup>2</sup> tamanho 147x208mm. os certificados poderão ter dados variáveis (certificado odontológico).	ALTERNATIVA	5,89	5.890,00
20	2.000	criação da arte e confecção de impressão 4x0 cores sulfite 120g/m <sup>2</sup> 210x300mm (folha de alvará).	ALTERNATIVA	1,59	3.180,00
21	300	criação da arte e confecção de folder (cartaz) 4x0 cores em couche 170g/m <sup>2</sup> - tamanho 320x480mm. os cartazes podem ser solicitados em quantidades mínimas de 10 unidades (folders diversos)	ALTERNATIVA	7,87	2.361,00
24	4.000	criação da arte e confecção de envelopes ofício impressão 4x0 cores c/ capa especial tamanho 11x23cm (conselho tutelar e outros)	ALTERNATIVA	1,59	6.360,00
25	5.000	criação da arte e confecção de envelopes ofício impressão 4x0 cores c/ capa especial tamanho 11x23cm (conselho tutelar, cras e outros)	ALTERNATIVA	1,59	7.950,00
29	40	criação da arte e confecção de blocos, 50x1 vias, impressão 1 cor, tamanho 13x8cm. papel off/set. (orientação para exame preventivo, cor: rosa).	ALTERNATIVA	7,48	R\$ 299,20
30	40	criação da arte e confecção de blocos, 50x1 vias, impressão 1 cor, tamanho 11,5x18cm. papel offset. (controle de aprazamento).	ALTERNATIVA	7,48	R\$ 299,20
31	200	criação da arte e confecção de blocos, 50x2 vias 1ª branca, 2ª amarela impressão 1 cor, tamanho 15x21cm. papel autocopiativo (receituário controle especial, azul super bond).	ALTERNATIVA	7,97	1.594,00
32	20	criação da arte e confecção de blocos, 50x2 vias 1ª branca, 2ª amarela impressão 1 cor, tamanho 15x21cm. papel autocopiativo (termo de responsabilidade).	ALTERNATIVA	19,99	399,80
33	840	criação da arte e confecção de blocos de receituário 100x1 via tamanho 15,5x22cm - 4x0 cor papel sulfite 75g (receituário médico).	ALTERNATIVA	13,99	11.751,60
34	20	criação da arte e confecção de blocos admissional, 50x2 vias 1ª branca, 2ª azul impressão 1 cor, tamanho 16x22cm. papel autocopiativo (atestado admissional)	ALTERNATIVA	20,99	R\$ 419,80
35	50	criação da arte e confecção de blocos de atestado 100x1 via tamanho 16x22cm - 4x0 cor papel sulfite 75g (atestado de comparecimento)	ALTERNATIVA	13,99	699,50
36	10	criação da arte e confecção de blocos de atestado demissional 100x1 via tamanho 16x22cm - 4x0 cor papel sulfite 75g (atestado demissional)	ALTERNATIVA	16,99	169,90
37	40	criação da arte e confecção de blocos de atestado 100x1 via tamanho 16x22cm - 4x0 cor papel sulfite 75g (atestado médico)	ALTERNATIVA	14,99	599,60
38	30	criação da arte e confecção de blocos de atestado odontológico 100x1 via tamanho 16x22cm - 4x0 cor papel sulfite 75g (atestado odontológico)	ALTERNATIVA	13,99	419,70
39	30	criação da arte e confecção de blocos de autorização de tratamento 50x1 via tamanho 16x22cm - 4x0 cor papel sulfite 75g (autorização de tratamento odontológico)	ALTERNATIVA	8,49	254,70
40	1.000	criação da arte e confecção de fichas de acompanhamento - tamanho 20x30cm - 4x0 cor papel sulfite 75g (acompanhamento individual)	ALTERNATIVA	0,22	220,00
41	1.000	criação da arte e confecção de fichas de avaliação de fisioterapia - tamanho 20x30cm - 4x0 cor papel sulfite 75g (avaliação fisioterapeuta)	ALTERNATIVA	0,21	210,00
42	500	criação da arte e confecção de fichas de acompanhamento consulta evolução gestante - tamanho 20x30cm - 4x0 cor papel sulfite 75g (consulta evolução gestante)	ALTERNATIVA	0,21	105,00



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

43	1.000	criação da arte e confecção de fichas de acompanhamento folhas B - TAMANHO 20X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (acompanhamento de gestante)	ALTERNATIVA	0,21	R\$ 210,00
44	30	criação da arte e confecção de blocos de marcação de consulta - 50X1 VIA - TAMANHO 20X30cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (MARCAÇÃO DE CONSULTA - CISOP)	ALTERNATIVA	11,99	359,70
45	500	criação da arte e confecção de fichas denominação e número das doenças - TAMANHO 21X30cm- 4X4 COR PAPEL COUCHE 115g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADAS COM POLASEAL 0,07 175MICRAS (DENOMINAÇÃO E NÚMERO DAS DOENÇAS)	ALTERNATIVA	9,99	4995,00
46	1.000	criação da arte e confecção de fichas de anestesia - TAMANHO 20X30cm- 4X4 COR PAPEL SULFITE 75g (FICHAS DE ANESTESIA)	ALTERNATIVA	0,22	220,00
47	5.000	criação da arte e confecção de registro diário antivetorial - TAMANHO 20X30cm - 4X4 COR PAPEL SULFITE 75g (REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL)	ALTERNATIVA	0,22	1.100,00
48	2.000	criação da arte e confecção de boletim de atendimento médico - TAMANHO 20X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO)	ALTERNATIVA	0,21	420,00
49	400	criação da arte e confecção de controle programa combate febre amarela - TAMANHO 20X30cm- 4X4 COR PAPEL SULFITE 75g (CONTROLE PROGRAMA COMBATE FEBRE AMARELA)	ALTERNATIVA	0,21	84,00
50	20	criação da arte e confecção de blocos termo de visita - 100X1 VIA TAMANHO 21x30cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g. (EVOLUÇÃO CLÍNICA PRESCRIÇÃO)	ALTERNATIVA	18,99	379,80
51	1.000	criação da arte e confecção de termo de visita - TAMANHO 20X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 90g/m <sup>2</sup> . (TERMO DE VISITA).	ALTERNATIVA	0,25	250,00
52	50	criação da arte e confecção de blocos admissional, 25X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 21X31,5 CM. PAPEL AUTOCOPIATIVO (EVOLUÇÃO ENFERMAGEM).	ALTERNATIVA	21,99	1.099,50
53	800	criação da arte e confecção de boletim reconhecimento geográfico - TAMANHO 21,5X31,5cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g/m <sup>2</sup> (BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO).	ALTERNATIVA	0,21	168,00
54	30	criação da arte e confecção de blocos admissional, 50X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 22X32cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (FORMULÁRIO AIH)	ALTERNATIVA	31,89	956,70
55	2.000	criação da arte e confecção de ficha clinica - TAMANHO 22X32cm - 4X4 COR PAPEL SULFITE 120g/m <sup>2</sup> . (FICHA CLINICA)	ALTERNATIVA	0,36	720,00
56	20	criação da arte e confecção de blocos padrão de quesito, 50X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 22X32cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (PADRÃO DE QUESITO).	ALTERNATIVA	31,95	639,00
57	20	criação da arte e confecção de blocos de teste rápido HIV, SIFILIS, HEPATITES, 50X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 16X22cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO. (LAUDO DE TESTE RÁPIDO HIV, SIFILIS, HEPATITES).	ALTERNATIVA	20,99	419,80
58	10	criação da arte e confecção de blocos requisição de exames, 50X3 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 16X22cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (REQUISIÇÃO DE EXAMES).	ALTERNATIVA	28,99	289,90
59	40	criação da arte e confecção de blocos requisição medicamentos controlado, 50X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 10X15cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (REQUISIÇÃO MEDICAMENTOS CONTROLADO).	ALTERNATIVA	11,99	479,60
61	2.000	criação da arte e confecção de resumo semanal do serviço antivetorial - TAMANHO 21X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g/m <sup>2</sup> (RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL).	ALTERNATIVA	0,21	420,00
62	500	criação da arte e confecção de papel timbrado CRAS - TAMANHO 21X29,7cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 90g/m <sup>2</sup> (CRAS).	ALTERNATIVA	0,09	45,00
63	500	criação da arte e confecção de papel timbrado conselho tutelar - TAMANHO 21X29,7cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 90g/m <sup>2</sup> (CONSELHO TUTELAR).	ALTERNATIVA	0,09	45,00

Página 4 de 7



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLIÃO

64	50.000	criação da arte e confecção de papel timbrado diferentes artes a definir - tamanho 21x29,7cm- 4X0 cor papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> (papel timbrado)	ALTERNATIVA	0,08	4.000,00
65	2.000	criação da arte e confecção de panfletos arte diversas conforme necessidade - tamanho 15x20cm - 4x4 cor papel couché 115g/m <sup>2</sup> (panfletos).	ALTERNATIVA	0,86	1.720,00
67	50	criação da arte e confecção de blocos referência cisop, 100x1 vias impressão 1 cor, tamanho 20x30cm. papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> (referência cisop)	ALTERNATIVA	21,99	1.099,50
68	300	criação da arte e confecção de blocos requisição de compra, 50x3 vias impressão 1 cor, tamanho 10x15cm. papel autocopiático (requisição de compra)	ALTERNATIVA	14,99	4.497,00
69	50	criação da arte e confecção de blocos mapa diário de acompanhamento bolsa família - 100x1 via tamanho 21x30cm - 4X0 cor papel sulfite 75g. (mapa diário de acompanhamento bolsa família)	ALTERNATIVA	21,99	1.099,50
70	3.000	criação da arte e confecção de mapa para dieta - tamanho 21x31cm- 4X0 cor papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> (mapa para dieta)	ALTERNATIVA	0,21	630,00
72	1.500	criação da arte e confecção de capa de processo para licitação- corte especial e vinco. tamanho 35x64cm - 4X0 cor papel triplex C2S 325g/m <sup>2</sup> (processo de licitação)	ALTERNATIVA	7,79	11.685,00
74	1.500	criação da arte e confecção de pasta serviço de ultrassonografia - corte especial, lapele e vinco. tamanho 31x46cm - 4X0 cor papel triplex C2S 325g/m <sup>2</sup> (ultrassonografia)	ALTERNATIVA	4,02	6.030,00
75	3.000	criação da arte e confecção de pasta - corte especial, lapele e vinco. tamanho 31x46cm - 4X0 cor papel triplex C2S 325g/m <sup>2</sup> (patrimônio e controle interno)	ALTERNATIVA	3,57	10.710,00
76	500	criação da arte e confecção de pasta - corte especial, lapele e vinco. tamanho 31x46cm - 4X0 cor papel triplex C2S 325g/m <sup>2</sup> (conselho tutelar)	ALTERNATIVA	5,79	2.895,00
77	8.300	criação da arte e confecção de pulseira hospitalar, tam 24x2cm 4X0 (pulseira)	ALTERNATIVA	0,28	2.324,00
78	50	criação da arte, confecção e instalação de placa em acrílico transparente virgem 3mm com corte laser, impressão digital retroversa com cura uv. as placas serão solicitadas em diversos tamanhos (placa de acrílico)	ALTERNATIVA	787,99	39.399,50
80	120	criação da arte, confecção e aplicação de adesivo cast automotivo com impressão digital em alta qualidade 1440DPI S, deverá ser impressão latex ou cura uv, para envelopamento/adesivação da frota (automóvel, ônibus, caminhão ou máquinas agrícolas). fazer as medições no veículo, criar arte/layout para aprovação, impressão e aplicação no automóvel/máquina. a aplicação do adesivo e aferição das medidas deverá ser feita no local escolhido pela administração (adesivo para veículos)	ALTERNATIVA	157,99	18.958,80
82	50	criação da arte, confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito confeccionada em chapa em aço galvanizado nº 18, espessura de 1,30mm, película totalmente refletiva 3m e garantia de 36 meses, instalados em locais determinados pela administração (placas de trânsito)	ALTERNATIVA	294,99	14.749,50
				<b>TOTAL</b>	<b>191.928,80</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**3.1.** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 52/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da presente Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
- f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
- t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- u) 06.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 52/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025 e seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Três Barras do Paraná – PR, XX de XXXXX de 2026.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUZZO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA  
DANIELY NIARY DA SILVA  
Representante Legal  
CONTRATADA



**MINUTA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
53/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA GRÁFICA BOA VISTA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUZZO, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná-PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

FORNECEDORA: GRÁFICA BOA VISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cícero Barbosa Sobrinho, nº 766, Centro, na cidade de Boa Vista da Aparecida – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 43.141.816/0001-48, neste ato representada por sua representante legal, Sra. JUCILAINE APARECIDA GRACIANI, inscrita no CPF nº XXX.802.599-XX, residente e domiciliada na cidade de Boa Vista da Aparecida-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 53/2025, firmada em decorrência do Processo Administrativo nº 04/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



CAPITAL DO FEIJÃO

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**1.2.** A prorrogação da vigência ocorre em razão da vantajosidade para a Administração Pública e da manifestação de interesse da empresa detentora da Ata em manter as condições originalmente pactuadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Por força do presente Termo Aditivo, a cláusula referente à validade da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

*A validade da Ata de Registro de Preços nº 53/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, mantidas todas as demais condições e valores originalmente registrado”.*

**2.2.** O valor total estimado da Ata permanece inalterado, permanecendo em R\$ 166.162,00 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e dois reais), conforme tabela abaixo:

#### LOTE 01: MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	5.000	criação da arte e confecção de adesivo, artes diversas, 4x0 cores, tamanho 40x40mm, em rolo ou folhas com meio corte - faca especial (arte a definir)	PRÓPRIA	0,09	450,00
6	26.000	criação da arte e confecção de adesivo, 4x0 cores, artes diversas conforme ordem de compra, tamanho 110x90mm, em rolo ou folhas com meio corte - faca especial (rótulo para soro e ficha domiciliar).	PRÓPRIA	0,58	15.080,00



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

8	20.000	criação da arte e confecção de adesivo, 4x0 cores, artes diversas conforme ordem de compra, tamanho 160x170mm, em rolo ou folhas com meio corte - faca especial (rótulo para controle de lote de produto).	PRÓPRIA	1,28	25.600,00
22	4.800	criação da arte e confecção de envelopes ofício impressão 4x0 cores c/ faca especial tamanho 24x34cm (raio x, conselho tutular, cras e outros).	PRÓPRIA	2,47	11.856,00
23	5.500	criação da arte e confecção de envelopes ofício impressão 4x0 cores c/ faca especial tamanho 26x36cm (radiologia e outros).	PRÓPRIA	3,85	21.175,00
26	5.000	criação da arte e confecção de folders campanhas, artes diversas (20 unidades por arte), couchê 170g tamanho 22x32cm 4x4 cores (folders diversos).	PRÓPRIA	2,98	14.900,00
27	8.000	criação da arte e confecção de folders campanhas, artes diversas (20 unidades por arte), couchê 150g 2 dobras tamanho 22x32cm 4x4 cores (folders diversos).	PRÓPRIA	2,98	23.840,00
28	1.500	criação da arte e confecção de folder (cartaz) 4x4 cores em couche 170g/m <sup>2</sup> - tamanho 320x480mm. os cartazes podem ser solicitados em quantidades mínimas de 10 unidades (folders diversos)	PRÓPRIA	7,88	11.820,00
60	300	criação da arte e confecção de blocos requisição para exames, 50x2 vias impressão 1 cor, tamanho 16x22cm. papel autocopiativo (requisição para exames).	PRÓPRIA	21,47	6.441,00
66	10.000	criação da arte e confecção de panfletos arte diversas (campanhas) conforme necessidade - tamanho 15x21cm - 4x4 cor papel couche 115g/m <sup>2</sup> . (campanha contra o Aedes aegypti)	PRÓPRIA	0,63	6.300,00
79	100	criação da arte, confecção e instalação placa em ps 3m, impressão digital com cura uv. as placas serão solicitadas em diversos tamanhos (placas em os 3m)	PRÓPRIA	287,00	28.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>166.162,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**3.1.** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**4.1.** As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da presente Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.0
- b) 06.01.08.243.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- j) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- k) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- l) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- m) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- n) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- o) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- p) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 53/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025 e seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Três Barras do Paraná – PR, XX de XXXXX de 2026.



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

GRÁFICA BOA VISTA LTDA  
JUCILAINE APARECIDA GRACIANI  
Representante Legal  
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Objeto: PARECER**

**A espécie: Termo Aditivo de Prorrogação Prazo e Renovação Quantitativo**

**Os fatos:**

Trata-se de pedido de termo aditivo de prazo e renovação de quantidade, oriunda do processo administrativo nº 004/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2025,

**Do Direito**

No tocante ao direito, o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a prorrogação dos contratos administrativos quando a natureza do objeto assim o exigir, especialmente nos casos de serviços e fornecimentos contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública. Tal dispositivo consagra o princípio da continuidade do serviço público, permitindo que a execução contratual seja estendida no tempo para assegurar a manutenção das atividades essenciais, evitando descontinuidade, prejuízos operacionais e custos adicionais decorrentes de nova contratação imediata.

Nesse contexto, o aditivo de prazo mostra-se juridicamente adequado quando permanecem inalteradas as condições que justificaram a contratação original, bem como quando o contratado mantém capacidade técnica e econômica para dar continuidade à execução. O artigo 84 condiciona a prorrogação à demonstração de que a medida é mais vantajosa do que a realização de novo certame, observando-se, ainda, a compatibilidade com a vigência do crédito orçamentário e o interesse público devidamente motivado pela Administração.

Quanto à renovação do quantitativo, esta pode ser compreendida como a manutenção das quantidades originalmente pactuadas durante o período prorrogado, sem alteração substancial do objeto contratual. Nessa hipótese, não se configura nova contratação, mas sim a continuidade da execução nas mesmas condições previamente estabelecidas, o que se harmoniza com o artigo 84 ao preservar o equilíbrio contratual e a eficiência administrativa. A permanência do quantitativo inicialmente previsto assegura previsibilidade, estabilidade na prestação e atendimento contínuo da necessidade pública que deu causa ao contrato.

Dessa forma, estando a prorrogação do prazo e a renovação do quantitativo alinhadas ao interesse público, devidamente justificadas quanto à vantajosidade e à necessidade administrativa, e respeitados os limites legais, revela-se plenamente amparada pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 a formalização de termo aditivo, garantindo a regularidade jurídica, a eficiência da gestão contratual e a continuidade do serviço ou fornecimento contratado.

Como justificativa, foi anexado três orçamentos comprovando a vantajosidade.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**Do Parecer**

Ante o exposto, consoante a solicitação realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, a juntada de três orçamentos comprovando a vantajosidade dos preços já registrados e possibilidade de renovação contratual prevista no artigo 84 da Lei 14.133/2021, é de se deferir o tanto almejado, por se tratar de acréscimo de prazo e renovação do quantitativo.

Três Barras do Paraná, 16 de março de 2026.

  
Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR nº 21.238



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERSO FRANCISCO GUZZO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná-PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

FORNECEDORA: **GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Plátano, nº 1592, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 11.387.352/0001-68, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **DANIELY NIARY DA SILVA**, inscrita no CPF nº XXX.759.679-XX, residente e domiciliada na cidade de Quedas do Iguaçu-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 52/2025, firmada em decorrência do Processo Administrativo nº 04/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 52/2025, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**



1.2. A prorrogação da vigência ocorre em razão da vantajosidade para a Administração Pública e da manifestação de interesse da empresa detentora da Ata em manter as condições originalmente pactuadas.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força do presente Termo Aditivo, a cláusula referente à validade da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação:

### *“CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

*A validade da Ata de Registro de Preços nº 52/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24 de março de 2026 e término em 24 de março de 2027, mantidas todas as demais condições e valores originalmente registrado”.*

2.2. O valor total estimado da Ata permanece inalterado, permanecendo em R\$ 191.928,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e oito reais), conforme tabela abaixo:

### LOTE 01: MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000	criação da arte e confecção de adesivo para equipo, 4x0 cores, tamanho 25x35mm, em rolo ou folhas com meio corte - faca especial (rótulo para equipo).	ALTERNATIVA	0,04	800,00
2	10.000	criação da arte e confecção de adesivo para equipo, 4x0 cores, tamanho 50x30mm, em rolo ou folhas com meio corte - faca especial (rótulo para equipo).	ALTERNATIVA	0,08	800,00
4	60.000	criação da arte e confecção de adesivo, 4x0 cores, artes diversas conforme ordem de compra, tamanho 30x70mm, em rolo ou folhas com meio corte - faca especial (rótulo para alcool e controle de medicação)	ALTERNATIVA	0,11	6.600,00
7	2.000	criação da arte e confecção de adesivo, 4x0 cores, artes diversas conforme ordem de compra, tamanho 170x70mm, em rolo ou folhas com meio corte - faca especial (identificação de envelope/malote).	ALTERNATIVA	0,77	1.540,00
12	1.000	criação da arte e confecção de impressão 4x4 cores sulfite 180g/m <sup>2</sup> 80x120mm (cartão horário fisioterapia).	ALTERNATIVA	0,59	590,00
13	800	criação da arte e confecção de impressão 4x4 cores sulfite 180g/m <sup>2</sup> 100x120mm (cartão horário saúde mental)	ALTERNATIVA	0,59	472,00
14	2.000	criação da arte e confecção de impressão 4x4 cores sulfite 180g/m <sup>2</sup> 90x190mm (cartão do usuário acompanhamento ambulatorial da dengue)	ALTERNATIVA	0,89	1.780,00
15	1.000	criação da arte e confecção de impressão 4x4 cores sulfite 180g/m <sup>2</sup> 85x225mm (cartão de vacinação)	ALTERNATIVA	0,89	890,00
16	500	criação da arte e confecção de impressão 4x4 cores sulfite 180g/m <sup>2</sup> 220x320mm. duas dobradas (cartão controle de hipertensão/diabetes)	ALTERNATIVA	1,99	995,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

17	1.700	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE IMPRESSÃO 4X4 CORES SULFITE 180g/m <sup>2</sup> 150X150mm (CARTEIRINHA)	ALTERNATIVA	0,59	1.003,00
18	300	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE IMPRESSÃO 4X4 CORES CARTOLINA AZUL 180g/m <sup>2</sup> 140X110mm (CARTEIRINHA PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICO)	ALTERNATIVA	0,59	177,00
19	1.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE IMPRESSÃO 4X0 CORES EM ASPEM 240g/m <sup>2</sup> TAMANHO 147X208mm. OS CERTIFICADOS PODERÃO TER DADOS VARIÁVEIS (CERTIFICADO ODONTOLÓGICO).	ALTERNATIVA	5,89	5.890,00
20	2.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE IMPRESSÃO 4X0 CORES SULFITE 120g/m <sup>2</sup> 210X300mm (FOLHA DE ALVARÁ).	ALTERNATIVA	1,59	3.180,00
21	300	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE FOLDER (CARTAZ) 4X0 CORES EM COUCHE 170g/m <sup>2</sup> - TAMANHO 320X480mm. OS CARTAZES PODEM SER SOLICITADOS EM QUANTIDADES MÍNIMAS DE 10 UNIDADES (FOLDERS DIVERSOS)	ALTERNATIVA	7,87	2.361,00
24	4.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE ENVELOPES OFÍCIO IMPRESSÃO 4X0 CORES C/ FACA ESPECIAL TAMANHO 11X23cm (CONSELHO TUTELAR E OUTROS)	ALTERNATIVA	1,59	6.360,00
25	5.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE ENVELOPES OFÍCIO IMPRESSÃO 4X0 CORES C/ FACA ESPECIAL TAMANHO 11X23cm (CONSELHO TUTELAR, CRAS E OUTROS)	ALTERNATIVA	1,59	7.950,00
29	40	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS, 50X1 VIAS, IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 13X8cm. PAPEL OFF/SET. (ORIENTAÇÃO PARA EXAME PREVENTIVO, COR: ROSA).	ALTERNATIVA	7,48	R\$ 299,20
30	40	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS, 50X1 VIAS, IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 11,5X18cm. PAPEL OFFSET. (CONTROLE DE APRAZAMENTO).	ALTERNATIVA	7,48	R\$ 299,20
31	200	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS, 50X2 VIAS 1ª BRANCA, 2ª AMARELA IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 15X21cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, AZUL SUPER BOND).	ALTERNATIVA	7,97	1.594,00
32	20	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS, 50X2 VIAS 1ª BRANCA, 2ª AMARELA IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 15X21cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (TERMO DE RESPONSABILIDADE).	ALTERNATIVA	19,99	399,80
33	840	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15,5X22cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (RECEITUÁRIO MÉDICO).	ALTERNATIVA	13,99	11.751,60
34	20	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS ADMISSIONAL, 50X2 VIAS 1ª BRANCA, 2ª AZUL IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 16X22cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (ATESTADO ADMISSIONAL)	ALTERNATIVA	20,99	R\$ 419,80
35	50	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS DE ATESTADO 100X1 VIA TAMANHO 16X22cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (ATESTADO DE COMPARECIMENTO)	ALTERNATIVA	13,99	699,50
36	10	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS DE ATESTADO DEMISSIONAL 100X1 VIA TAMANHO 16X22cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (ATESTADO DEMISSIONAL)	ALTERNATIVA	16,99	169,90
37	40	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS DE ATESTADO 100X1 VIA TAMANHO 16X22cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (ATESTADO MÉDICO)	ALTERNATIVA	14,99	599,60
38	30	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS DE ATESTADO ODONTOLÓGICO 100X1 VIA TAMANHO 16X22cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (ATESTADO ODONTOLÓGICO)	ALTERNATIVA	13,99	419,70
39	30	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE BLOCOS DE AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO 50X1 VIA TAMANHO 16X22cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO)	ALTERNATIVA	8,49	254,70
40	1.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO - TAMANHO 20X30cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL)	ALTERNATIVA	0,22	220,00
41	1.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE FICHAS DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - TAMANHO 20X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTA)	ALTERNATIVA	0,21	210,00
42	500	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECCÃO DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO CONSULTA EVOLUÇÃO GESTANTE -	ALTERNATIVA	0,21	105,00



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

		TAMANHO 20X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (CONSULTA EVOLUÇÃO GESTANTE)			
43	1.000	criação da arte e confecção de fichas de acompanhamento folhas B - TAMANHO 20X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (acompanhamento de gestante)	ALTERNATIVA	0,21	R\$ 210,00
44	30	criação da arte e confecção de blocos de marcação de consulta - 50X1 VIA - TAMANHO 20X30cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (MARCAÇÃO DE CONSULTA - CISOP)	ALTERNATIVA	11,99	359,70
45	500	criação da arte e confecção de fichas denominação e número das doenças - TAMANHO 21X30cm- 4X4 COR PAPEL COUCHE 115g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADAS COM POLASEAL 0,07 175MICRAS (DENOMINAÇÃO E NÚMERO DAS DOENÇAS)	ALTERNATIVA	9,99	4995,00
46	1.000	criação da arte e confecção de fichas de anestesia - TAMANHO 20X30cm- 4X4 COR PAPEL SULFITE 75g (FICHAS DE ANESTESIA)	ALTERNATIVA	0,22	220,00
47	5.000	criação da arte e confecção de registro diário antivetorial - TAMANHO 20X30cm - 4X4 COR PAPEL SULFITE 75g (REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL)	ALTERNATIVA	0,22	1.100,00
48	2.000	criação da arte e confecção de boletim de atendimento médico - TAMANHO 20X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g (BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO)	ALTERNATIVA	0,21	420,00
49	400	criação da arte e confecção de controle programa combate febre amarela - TAMANHO 20X30cm- 4X4 COR PAPEL SULFITE 75g (CONTROLE PROGRAMA COMBATE FEBRE AMARELA)	ALTERNATIVA	0,21	84,00
50	20	criação da arte e confecção de blocos termo de visita - 100X1 VIA TAMANHO 21x30cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g. (EVOLUÇÃO CLÍNICA PRESCRIÇÃO)	ALTERNATIVA	18,99	379,80
51	1.000	criação da arte e confecção de termo de visita - TAMANHO 20X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 90g/m <sup>2</sup> . (TERMO DE VISITA).	ALTERNATIVA	0,25	250,00
52	50	criação da arte e confecção de blocos admissional, 25X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 21X31,5 CM. PAPEL AUTOCOPIATIVO (EVOLUÇÃO ENFERMAGEM).	ALTERNATIVA	21,99	1.099,50
53	800	criação da arte e confecção de boletim reconhecimento geográfico - TAMANHO 21,5X31,5cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g/m <sup>2</sup> (BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO).	ALTERNATIVA	0,21	168,00
54	30	criação da arte e confecção de blocos admissional, 50X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 22X32cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (FORMULÁRIO AIH)	ALTERNATIVA	31,89	956,70
55	2.000	criação da arte e confecção de ficha clínica - TAMANHO 22X32cm - 4X4 COR PAPEL SULFITE 120g/m <sup>2</sup> . (FICHA CLÍNICA)	ALTERNATIVA	0,36	720,00
56	20	criação da arte e confecção de blocos padrão de quesito, 50X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 22X32cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (PADRÃO DE QUESITO).	ALTERNATIVA	31,95	639,00
57	20	criação da arte e confecção de blocos de teste rápido HIV, SIFILIS, HEPATITES, 50X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 16X22cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO. (LAUDO DE TESTE RÁPIDO HIV, SIFILIS, HEPATITES).	ALTERNATIVA	20,99	419,80
58	10	criação da arte e confecção de blocos equisição de exames, 50X3 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 16X22cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (REQUISIÇÃO DE EXAMES).	ALTERNATIVA	28,99	289,90
59	40	criação da arte e confecção de blocos requisição medicamentos controlado, 50X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 10X15cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (REQUISIÇÃO MEDICAMENTOS CONTROLADO).	ALTERNATIVA	11,99	479,60
61	2.000	criação da arte e confecção de resumo semanal do serviço antivetorial - TAMANHO 21X30cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g/m <sup>2</sup> (RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL).	ALTERNATIVA	0,21	420,00
62	500	criação da arte e confecção de papel timbrado CRAS - TAMANHO 21X29,7cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 90g/m <sup>2</sup> (CRAS).	ALTERNATIVA	0,09	45,00



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

63	500	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE PAPEL TIMBRADO CONSELHO TUTELAR - TAMANHO 21X29,7cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 90g/m <sup>2</sup> (CONSELHO TUTELAR).	ALTERNATIVA	0,09	45,00
64	50.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE PAPEL TIMBRADO DIFERENTES ARTES A DEFINIR - TAMANHO 21X29,7cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 90g/m <sup>2</sup> (PAPEL TIMBRADO)	ALTERNATIVA	0,08	4.000,00
65	2.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE PANFLETOS ARTE DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE - TAMANHO 15X20cm - 4X4 COR PAPEL COUCHE 115g/m <sup>2</sup> (PANFLETOS).	ALTERNATIVA	0,86	1.720,00
67	50	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE BLOCOS REFERÊNCIA CISOP, 100X1 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 20X30cm. PAPEL SULFITE 75g/m <sup>2</sup> (REFERÊNCIA CISOP)	ALTERNATIVA	21,99	1.099,50
68	300	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE BLOCOS REQUISICÃO DE COMPRA, 50X3 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 10X15cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (REQUISICÃO DE COMPRA)	ALTERNATIVA	14,99	4.497,00
69	50	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE BLOCOS MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA - 100X1 VIA TAMANHO 21x30cm - 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g. (MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA)	ALTERNATIVA	21,99	1.099,50
70	3.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE MAPA PARA DIETA - TAMANHO 21X31cm- 4X0 COR PAPEL SULFITE 75g/m <sup>2</sup> (MAPA PARA DIETA)	ALTERNATIVA	0,21	630,00
72	1.500	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PARA LICITACAO- CORTE ESPECIAL E VINCO. TAMANHO 35X64cm - 4X0 COR PAPEL TRIPLEX C2S 325g/m <sup>2</sup> (PROCESSO DE LICITAÇÃO)	ALTERNATIVA	7,79	11.685,00
74	1.500	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE PASTA SERVIÇO DE ULTRASSONOGRRAFIA - CORTE ESPECIAL, LAPELA E VINCO. TAMANHO 31X46cm - 4X0 COR PAPEL TRIPLEX C2S 325g/m <sup>2</sup> (ULTRASSONOGRRAFIA)	ALTERNATIVA	4,02	6.030,00
75	3.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE PASTA - CORTE ESPECIAL, LAPELA E VINCO. TAMANHO 31X46cm - 4X0 COR PAPEL TRIPLEX C2S 325g/m <sup>2</sup> (PATRIMÔNIO E CONTROLE INTERNO)	ALTERNATIVA	3,57	10.710,00
76	500	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE PASTA - CORTE ESPECIAL, LAPELA E VINCO. TAMANHO 31X46cm - 4X0 COR PAPEL TRIPLEX C2S 325g/m <sup>2</sup> (CONSELHO TUTELAR)	ALTERNATIVA	5,79	2.895,00
77	8.300	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFEÇÃO DE PULSEIRA HOSPITALAR, TAM 24X2cm 4X0 (PULSEIRA)	ALTERNATIVA	0,28	2.324,00
78	50	CRIAÇÃO DA ARTE, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE VIRGEM 3mm COM CORTE LASER, IMPRESSAO DIGITAL RETROVERSA COM CURA UV. AS PLACAS SERÃO SOLICITADAS EM DIVERSOS TAMANHOS (PLACA DE ACRÍLICO)	ALTERNATIVA	787,99	39.399,50
80	120	CRIAÇÃO DA ARTE, CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO CAST AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE 1440DPI S, DEVERÁ SER IMPRESSÃO LATEX OU CURA UV, PARA ENVELOPAMENTO/ADESIVAÇÃO DA FROTA (AUTOMÓVEL, ÔNIBUS, CAMINHÃO OU MÁQUINAS AGRÍCOLAS). FAZER AS MEDIÇÕES NO VEÍCULO, CRIAR ARTE/LAYOUT PARA APROVAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO NO AUTOMÓVEL/MÁQUINA. A APLICAÇÃO DO ADESIVO E AFERIÇÃO DAS MEDIDAS DEVERÁ SER FEITA NO LOCAL ESCOLHIDO PELA ADMINISTRAÇÃO (ADESIVO PARA VEÍCULOS)	ALTERNATIVA	157,99	18.958,80
82	50	CRIAÇÃO DA ARTE, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONFECCIONADA EM CHAPA EM AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30MM, PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA 3M E GARANTIA DE 36 MESES, INSTALADOS EM LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (PLACAS DE TRÂNSITO)	ALTERNATIVA	294,99	14.749,50
				<b>TOTAL</b>	<b>191.928,80</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



**3.1.** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 52/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da presente Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
- f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
- t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- u) 06.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 52/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025 e seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Três Barras do Paraná – PR, 17 de março de 2026.

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,  
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.03.17 15:08:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**GERSO FRANCISCO**  
**GUSSO:**  
**40988660059**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**GERSO FRANCISCO GUZZO**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**GRAFICA**  
**ALTERNATIVA**  
**LTDA:11387352**  
**000168**

Assinado de forma  
digital por GRAFICA  
ALTERNATIVA  
LTDA:11387352000168  
Dados: 2026.03.18  
13:12:38 -03'00'

**GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA**  
**DANIELY NIARY DA SILVA**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA GRÁFICA BOA VISTA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUZZO, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná-PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

**FORNECEDORA:** GRÁFICA BOA VISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cícero Barbosa Sobrinho, nº 766, Centro, na cidade de Boa Vista da Aparecida – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 43.141.816/0001-48, neste ato representada por sua representante legal, Sra. JUCILAINE APARECIDA GRACIANI, inscrita no CPF nº XXX.802.599-XX, residente e domiciliada na cidade de Boa Vista da Aparecida-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 53/2025, firmada em decorrência do Processo Administrativo nº 04/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**1.2.** A prorrogação da vigência ocorre em razão da vantajosidade para a Administração Pública e da manifestação de interesse da empresa detentora da Ata em manter as condições originalmente pactuadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Por força do presente Termo Aditivo, a cláusula referente à validade da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

*A validade da Ata de Registro de Preços nº 53/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, mantidas todas as demais condições e valores originalmente registrado”.*

**2.2.** O valor total estimado da Ata permanece inalterado, permanecendo em R\$ 166.162,00 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e dois reais), conforme tabela abaixo:

#### LOTE 01: MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	5.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE ADESIVO, ARTES DIVERSAS, 4X0 CORES, TAMANHO 40X40mm, EM ROLO OU FOLHAS COM MEIO CORTE - FACA ESPECIAL (ARTE A DEFINIR)	PRÓPRIA	0,09	450,00
6	26.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE ADESIVO, 4X0 CORES, ARTES DIVERSAS CONFORME ORDEM DE COMPRA, TAMANHO 110X90mm, EM ROLO OU FOLHAS COM MEIO CORTE - FACA ESPECIAL (RÓTULO PARA SORO E FICHA DOMICILIAR).	PRÓPRIA	0,58	15.080,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

8	20.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE ADESIVO, 4X0 CORES, ARTES DIVERSAS CONFORME ORDEM DE COMPRA, TAMANHO 160X170mm, EM ROLO OU FOLHAS COM MEIO CORTE - FACA ESPECIAL (RÓTULO PARA CONTROLE DE LOTE DE PRODUTO).	PRÓPRIA	1,28	25.600,00
22	4.800	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE ENVELOPES OFÍCIO IMPRESSÃO 4X0 CORES C/ FACA ESPECIAL TAMANHO 24X34cm (RAIO X, CONSELHO TUTULAR, CRAS E OUTROS).	PRÓPRIA	2,47	11.856,00
23	5.500	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE ENVELOPES OFÍCIO IMPRESSÃO 4X0 CORES C/ FACA ESPECIAL TAMANHO 26X36cm (RADIOLOGIA E OUTROS).	PRÓPRIA	3,85	21.175,00
26	5.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE FOLDERS CAMPANHAS, ARTES DIVERSAS (20 UNIDADES POR ARTE), COUCHÊ 170g TAMANHO 22X32cm 4X4 CORES (FOLDERS DIVERSOS).	PRÓPRIA	2,98	14.900,00
27	8.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE FOLDERS CAMPANHAS, ARTES DIVERSAS (20 UNIDADES POR ARTE), COUCHÊ 150g 2 DOBRAS TAMANHO 22X32cm 4X4 CORES (FOLDERS DIVERSOS).	PRÓPRIA	2,98	23.840,00
28	1.500	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE FOLDER (CARTAZ) 4X4 CORES EM COUCHE 170g/m <sup>2</sup> - TAMANHO 320X480mm. OS CARTAZES PODEM SER SOLICITADOS EM QUANTIDADES MÍNIMAS DE 10 UNIDADES (FOLDERS DIVERSOS)	PRÓPRIA	7,88	11.820,00
60	300	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE BLOCOS REQUISIÇÃO PARA EXAMES, 50X2 VIAS IMPRESSÃO 1 COR, TAMANHO 16X22cm. PAPEL AUTOCOPIATIVO (REQUISIÇÃO PARA EXAMES).	PRÓPRIA	21,47	6.441,00
66	10.000	CRIAÇÃO DA ARTE E CONFECÇÃO DE PANFLETOS ARTE DIVERSAS (CAMPANHAS) CONFORME NECESSIDADE - TAMANHO 15X21cm - 4X4 COR PAPEL COUCHE 115g/m <sup>2</sup> . (CAMPANHA CONTRA O Aedes aegypti)	PRÓPRIA	0,63	6.300,00
79	100	CRIAÇÃO DA ARTE, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PLACA EM PS 3M, IMPRESSÃO DIGITAL COM CURA UV. AS PLACAS SERÃO SOLICITADAS EM DIVERSOS TAMANHOS (PLACAS EM OS 3M)	PRÓPRIA	287,00	28.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>166.162,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**3.1.** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**4.1.** As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da presente Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.0
- b) 06.01.08.243.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- j) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- k) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- l) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- m) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- n) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- o) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- p) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 53/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025 e seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Três Barras do Paraná – PR, 17 de março de 2026.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

GERSO  
FRANCISCO  
GUSSO:  
40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO  
GUSSO.40988660059  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,  
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=GERSO FRANCISCO GUSSO.40988660059  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.03.17 15:10:27-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
JUCILAINE APARECIDA GRACIANI  
Data: 18/03/2026 13:16:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GRÁFICA BOA VISTA LTDA  
JUCILAINE APARECIDA GRACIANI  
Representante Legal  
CONTRATADA



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 52/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 52/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico personalizado para atender às demandas de todas as Secretarias Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 52/2025.

VALOR: Permanece inalterado, no valor total estimado de R\$ 191.928,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e oito reais).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de março de 2026 e término em 24 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 53/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e GRÁFICA BOA VISTA LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico personalizado para atender às demandas de todas as Secretarias Municipais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 53/2025.

**VALOR:** Permanece inalterado, no valor total estimado de R\$ 166.162,00 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e dois reais).

**PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de março de 2026 e término em 24 de março de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2026.